



CÂMARA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS

BOLETIM OFICIAL

RESPONSÁVEL: MESA EXECUTIVA

José Diamantino Duarte Ribeiro

PRESIDENTE

Anderson Campos

VICE-PRESIDENTE

Rafael Santos de Oliveira

1º SECRETÁRIO

Edvan Gomes da Silva

2º SECRETÁRIO

INDICAÇÕES

INDICAÇÃO Nº 147

DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

O Vereador **ANDERSON CAMPOS**, no uso de suas atribuições legais, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Abraão David Neto, nos termos regimentais, a seguinte sugestão de providência: Reforma da quadra localizada atrás do CRAS do bairro Novo Horizonte.

JUSTIFICATIVA:

A reforma da quadra localizada na parte de trás do CRAS do Novo Horizonte é uma necessidade urgente para os moradores locais. Esta quadra desempenha um papel crucial no desenvolvimento social e esportivo dos moradores, especialmente das crianças e jovens, proporcionando um espaço seguro e adequado para a prática de atividades físicas e de lazer.

Atualmente, a quadra encontra-se em estado precário, com problemas na pavimentação, na estrutura das traves e na iluminação, o que compromete sua utilização plena e segura. A reforma proposta visa revitalizar este espaço, garantindo condições adequadas para a prática esportiva, que é fundamental para a saúde e bem-estar da população.

Além disso, a reforma da quadra contribuirá para a promoção de atividades comunitárias, fortalecendo os laços sociais e oferecendo uma alternativa saudável de lazer para os jovens, afastando-os de situações de vulnerabilidade social. Portanto, a realização desta obra é de suma importância para o desenvolvimento comunitário e a melhoria da qualidade de vida dos moradores do Novo Horizonte.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para aprovação desta indicação, que certamente trará grandes benefícios para nosso município e os moradores da localidade.

INDICAÇÃO Nº 148

DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

O Vereador **ANDERSON CAMPOS**, no uso de suas atribuições legais, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Abraão David Neto, nos termos regimentais, a seguinte sugestão de providência: Criação da Casa do Autista no Município de Nilópolis.

JUSTIFICATIVA:

Considerando a crescente demanda por serviços especializados para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no município;

Considerando a importância de oferecer um espaço adequado, com profissionais capacitados, para o atendimento e apoio às pessoas com TEA e suas famílias;

Considerando que a criação de uma Casa do Autista promoverá a inclusão social, o desenvolvimento e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com TEA;

Proponho a criação da Casa do Autista no município de Nilópolis, um espaço destinado ao atendimento, acompanhamento e suporte às pessoas com TEA e suas famílias, com serviços de saúde, educação, apoio psicológico e atividades terapêuticas.

OBJETIVOS DA CASA DO AUTISTA:

1. Oferecer diagnóstico precoce e acompanhamento especializado para pessoas com TEA.

2. Promover a inclusão escolar e social, com apoio pedagógico e psicológico.

3. Realizar atividades terapêuticas que estimulem o desenvolvimento das habilidades sociais e cognitivas.

4. Apoiar as famílias, oferecendo orientação e suporte emocional.

5. Capacitar profissionais da rede pública para um melhor atendimento às pessoas com TEA.

ESPAÇOS INCLUSIVOS:

1. **Jardim Neurossensorial:** Um espaço ao ar livre projetado para estimular os sentidos através de diferentes texturas, cores, aromas e sons naturais.

2. **Ambiente Projetado com Neuroarquitetura:** Espaços internos planejados para proporcionar conforto sensorial e reduzir estresse, com cores calmantes, iluminação adequada e isolamento acústico.

3. Salas Temáticas:

• **Sala de Artes:** Um espaço para atividades artísticas que promovam a expressão criativa e o desenvolvimento motor fino.

• **Sala de Musicoterapia:** Equipado com instrumentos musicais e recursos que estimulam os sentidos, como luzes, sons, texturas e aromas, proporcionando um ambiente de relaxamento e estímulo controlado.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para aprovação desta indicação, que certamente trará grandes benefícios para nosso município.

INDICAÇÃO Nº 149

DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

O Vereador **ANDERSON CAMPOS**, no uso de suas atribuições legais, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Abraão David Neto, nos termos regimentais, a seguinte sugestão de providência: Construção de uma base de segurança no bairro Santos Dumont.

JUSTIFICATIVA:

A segurança pública é um direito fundamental de todo cidadão e um dever do Estado, garantindo a proteção da

integridade física e do patrimônio da população. O bairro Santos Dumont tem registrado queixas e reclamações do aumento de usuários de drogas, e conseqüentemente o aumento de pequenos furtos e outros tipos de delitos que preocupam os moradores e comerciantes locais.

A construção de uma base de segurança no bairro Santos Dumont visa:

1. **Aumentar a presença policial:** A instalação de uma base de segurança permitirá uma resposta mais rápida e eficiente às ocorrências, contribuindo para a redução da criminalidade e o aumento da sensação de segurança entre os moradores.

2. **Facilitar o acesso da população aos serviços de segurança:** Uma base de segurança próxima permitirá que os cidadãos possam registrar ocorrências e solicitar ajuda de forma mais ágil.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas para aprovação desta indicação, garantindo assim mais tranquilidade e segurança para todos os moradores do bairro Santos Dumont, e que certamente trará grandes benefícios para nosso município.

INDICAÇÃO Nº 150

DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

O Vereador **ANDERSON CAMPOS**, no uso de suas atribuições legais, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Abraão David Neto, nos termos regimentais, a seguinte sugestão de providência: Construção de uma escola CÍVICO-MILITAR no Campo Natural do Gericinó.

JUSTIFICATIVA:

A educação é a base para o desenvolvimento de uma sociedade mais justa e igualitária. A implementação de uma escola cívico-militar no campo natural do Gericinó representa uma grande oportunidade para oferecer uma educação de qualidade, com valores cívicos e disciplinares, contribuindo para a formação de cidadãos conscientes e comprometidos com o bem-estar coletivo.

Os principais objetivos desta indicação são:

1. **Promover a excelência educacional:** As escolas cívico-militares são conhecidas pela alta qualidade de ensino, como foco no desenvolvimento acadêmico e na formação ética dos alunos.

2. **Incentivar a disciplina e o respeito:** O modelo cívico-militar incentiva a disciplina, o respeito à autoridade e aos valores cívicos, contribuindo para a formação de jovens mais responsáveis e comprometidos.

3. **Oferecer um ambiente seguro e estruturado:** A presença de militares na gestão da escola garante um ambiente seguro e estruturado, proporcionando tranquilidade para pais e alunos.

4. **Integrar a comunidade:** A escola cívico-militar pode atuar como um polo de integração comunitária, promovendo atividades e projetos que envolvam toda a população.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas para aprovação desta indicação, a fim de que o Executivo tome as medidas necessárias para a construção de uma escola cívico-militar no campo natural do Gericinó, oferecendo assim uma nova opção de educação.

INDICAÇÃO Nº 151

DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

Vereador **ANDERSON CAMPOS**, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Abraão David Neto, onde possa oficiar o setor competente da municipalidade, para que seja realizado o serviço de pintura de identificação nos quebra-molas existentes na Av. Roberto Silveira na altura do número 125 até o número 1335.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação é de suma importância, pois visa garantir a segurança de motoristas e pedestres, visto que, são pouquíssimos os quebra-molas identificados na cidade, a falta dessa sinalização pode causar diversos danos materiais aos veículos, além de poder causar diversos acidentes.

Diante do exposto, aguardamos o atendimento com urgência, para que possa ser atendida no menor espaço de tempo possível.

INDICAÇÃO Nº 152

DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

Vereador **ANDERSON CAMPOS**, no uso das suas atribuições legais, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Abraão David Neto, nos termos regimentais, a seguinte sugestão de providência: Reativação de DPO da Polícia Militar no Terminal Rodoviário de Nilópolis.

JUSTIFICATIVA:

A reativação do DPO no Terminal Rodoviário de Nilópolis é essencial para aumentar a segurança no local, que é um ponto de grande fluxo de pessoas diariamente. A presença policial constante contribuirá para a redução dos índices de criminalidade e para a sensação de segurança dos moradores e visitantes da nossa cidade.

Ademais, a reativação deste DPO permitirá uma resposta mais rápida e eficiente a possíveis ocorrências, reforçando o compromisso do poder público com a segurança e o bem-estar da população.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas para aprovação desta indicação para a urgente reativação do DPO no Terminal Rodoviário de Nilópolis, a fim de garantir maior segurança e tranquilidade aos moradores e usuários.

INDICAÇÃO Nº 153

DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

Vereador **ALVINHO**, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que sejam adotadas as medidas cabíveis e necessárias quanto à realização de serviços de recapeamento asfáltico na RUA PEDRO ÁLVARES CABRAL, trecho compreendido entre a ESTRADA JOÃO EVANGELISTA DE CARVALHO e AVENIDA GETÚLIO DE MOURA, no bairro Centro.

JUSTIFICATIVA:

A rua em comento necessita de serviços de reparo tendo em vista que o piso está degradado e pode causar acidentes aos usuários da via.

Contando com a resolução do caso apresentado e certo da sensibilidade do Chefe do Executivo Municipal ao pleito dos moradores, aguardamos a tomada de medidas necessárias na maior brevidade possível.

INDICAÇÃO Nº 154

DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

O vereador **LEANDRO HUNGRIA**, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Abraão David Neto, com a máxima urgência, para que seja feito o recapeamento asfáltico em toda a extensão da TRAVESSA SÃO JOÃO DE DEUS.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que o calçamento deste logradouro se encontra bastante degradado, provocando transtornos aos moradores locais.

Diante do exposto, aguardamos com a máxima urgência a aprovação da nossa indicação, e a que mesma seja atendida no menor espaço de tempo possível.

INDICAÇÃO Nº 155

DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

O vereador **LEANDRO HUNGRIA**, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Abraão David Neto, com a máxima urgência, para que seja feito o recapeamento asfáltico em toda a extensão da TRAVESSA DANIELE BENCARDINO.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que o calçamento deste logradouro se encontra bastante degradado, provocando transtornos aos moradores locais.

Diante do exposto, aguardamos com a máxima urgência a aprovação da nossa indicação, e a que mesma seja atendida no menor espaço de tempo possível.

INDICAÇÃO Nº 156

DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

O vereador **LEANDRO HUNGRIA**, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Abraão David Neto, com a máxima urgência, para que seja feito o recapeamento asfáltico em toda a extensão da TRAVESSA ANTÔNIO JULIANO.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que o calçamento deste logradouro se encontra bastante degradado, provocando transtornos aos moradores locais.

Diante do exposto, aguardamos com a máxima urgência a aprovação da nossa indicação, e a que mesma seja atendida no menor espaço de tempo possível.

INDICAÇÃO Nº 157

DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

O vereador **Farol** indica na forma do Regimento interno, que seja oficializado ao Exmo. Senhor Prefeito Abraão David Neto, o asfaltamento na Rua Manoel Pinto Ribeiro, vila n.º 95 e 310 no Bairro do Paiol.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa atender os inúmeros apelos dos moradores e transeuntes que passam pelo local.

Sabedor da altíssima sensibilidade e interesse do Exmo. Chefe do Poder Executivo, aguardamos um parecer favorável ao nosso pleito.

INDICAÇÃO Nº 158

DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

O Vereador **Russão Gomes** indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, com a máxima urgência, que seja determinado ao setor competente da municipalidade, o conserto de um buraco e a instalação de uma tampa para um bueiro, na Rua Virgílio Augusto Pinto Nº 30 – Próximo à Praça da Manoel Reis.

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de uma solicitação dos moradores locais, que já solicitaram diversas vezes os órgãos competentes e até agora não obtiveram nenhuma solução ou se quer respostas.

A mencionada solicitação é referente ao conserto de um buraco e uma instalação da tampa do bueiro que está gerando transtornos para os moradores locais já a algum tempo.

Ante o exposto, estamos certos de que a realização da indicação solicitada será de grande valia para o município e de muito para a Vossa Gestão.

Dessa forma, aguardamos o atendimento desta indicação, desde já agradecemos.